



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 196/2025
26 de agosto de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **Pedro Bizzera Moura** e dá Outras Providencias.

Rômulo Chaves de Azevedo, Secretário Executivo Substituto do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **Pedro Bizzera Moura**, Coordenador Ambiental, matrícula nº 460 portador do CPF nº ***.573.***-44. Para deslocar-se aos municípios de Parecis e Seringueiras, nos dias 28 e 29 de agosto de 2025. No dia 28, em Parecis, a finalidade é prestar apoio técnico ao município na elaboração de resposta à Ação Civil Pública movida em desfavor da administração municipal, referente ao processo de encerramento dos lixões. Já no dia 29, em Seringueiras, a agenda contempla reunião com a equipe da SEMUSA e da Procuradoria Municipal, para tratar de assuntos administrativos relacionados à ata de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

Rômulo Chaves de Azevedo
Secretário Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO CHAVES DE AZEVEDO, SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO**, em 26/08/2025 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **85037** e o código verificador **4110EDBD**.

Referência: [Processo nº 1-315/2025](#).

Docto ID: 85037 v1